CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 29[illegible]

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO."

FAÇO SABER QUE Ã CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ABRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º)- Fica aberto um Crédito especial no valor de R$ 48.100,00 (QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS) para a Câmara Municipal na seguinte dotação:

3.1.9.2.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 48.100,00

Art. 2º)- Para cobrir a Despesa com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica anulada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

3.1.1.1- PESSOAL CIVIL.....R$ 48.100,00

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário a presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 1995

ANTÔNIO GONÇALVES NETO

-Presidente-